



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

RESOLUÇÃO 01/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 20 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e em consonância com a Lei Estadual nº 4.793/88, em reconhecimento à relevante contribuição do **Prof. Milton de Almeida Rabelo** à criação e consolidação da UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ao **Módulo Administrativo** do Campus de Jequié o nome **Milton de Almeida Rabelo, Professor Emérito da UESB**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 03 de julho de 1997.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do Conselho Universitário